

DECRETO Nº 18.688, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações e revoga os Decretos nº 17.949/2019, nº 18.008/2019, nº 18.204/2020, nº 18.215/2020, nº 18.429/2020 e nº 18.640/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações, em especial a Lei nº 9.552, de 23 de abril de 2.021, que trouxe inovações do chamado Novo Fundeb,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Milena Barbosa de Lima e Viviane Regina Gimemes Cavalcante, titulares, Educardo Muniz Aguiar e Maria Luiza Gomes Zolini, suplentes, representantes do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação; Samantha Maniero e Agatha Battonyai Valeriano, titular e suplente, respectivamente, representantes dos professores da educação básica pública; Regina Helena Machado dos Santos e Bruno Sérgio de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes dos diretores das escolas básicas públicas; Renata Perazoli e Antonio Carlos Lopes Gonçalves, titular e suplente, respectivamente, representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; Walter Brandi Koch Rodrigues e Gislaine Esteves Munari, titulares, Mariana Rezende Spadotto Pavão e Francys Almeida da Silva, suplentes, representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Raphael de Souza Sampaio Antonio e Leticia Ferreira Silva, titulares, Victor Henrique Rodrigues e Isabele Gabriela Cordeiro, suplentes, representantes dos estudantes da educação básica pública; Solange Prado Castel e Juliano Pereira Passos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Educação; Teresa Aparecida da Silva David Campos e Victor Antonio Salvador, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar; Simone Castro dos Santos e Thais Acosta Batistella, titulares, Vanusa Alves Cherpinski e Durvalina Nunes de Souza, suplentes, representantes de organizações da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos membros ora nomeados não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados se extinguirá em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.949, de 16 de julho de 2019; nº 18.008, de 09 de setembro de 2019; nº 18.204, de 05 de março de 2020; nº 18.215, 12 de março de 2020; nº 18.429, de 08 de setembro de 2020 e nº 18.640, de 18 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO
Secretário Municipal de Educação

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa